

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA
INDICAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
BAIXO GUANDU – ES
EDITAL Nº 004/2026**

PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR

Em face dos recursos interpostos em relação às questões 1 e 29 da prova objetiva, a Comissão Organizadora deliberou pela anulação de ambas as questões, por considerar que os argumentos apresentados são consistentes e devidamente fundamentados, conforme exposto a seguir:

QUESTÃO 01

O enunciado determina que o candidato identifique a alternativa cuja **concordância nominal e concordância verbal** estejam em conformidade com a norma-padrão da Língua Portuguesa.

O gabarito preliminar considera correta apenas a alternativa C. Contudo, verifica-se que a alternativa **B** também atende plenamente ao critério estabelecido pela questão.

A alternativa **B** apresenta a seguinte redação:

"Havia muitas pessoas interessadas no concurso, e seguiram anexas ao processo as documentações exigidas."

No que se refere à **concordância verbal**, o verbo haver, empregado com sentido de existência, possui caráter impessoal, razão pela qual permanece corretamente flexionado no singular em "Havia muitas pessoas...". Esse entendimento é amplamente consolidado na gramática normativa, conforme expõem **Evanildo Bechara** (Moderna Gramática Portuguesa, 39. ed., Nova Fronteira, 2009) e **Celso Cunha e Lindley Cintra** (Nova Gramática do Português Contemporâneo, 5. ed., Lexikon, 2008).

Na oração seguinte, o verbo seguiram concorda adequadamente com o sujeito posposto "as documentações exigidas", observando as regras da concordância verbal previstas pelas mesmas obras de referência.

Quanto à concordância nominal, o adjetivo anexas encontra-se corretamente flexionado para concordar em gênero e número com o substantivo documentações, respeitando o princípio normativo segundo o qual o adjetivo deve harmonizar-se com

o substantivo ao qual se vincula, conforme ensinam Bechara (2009) e Cunha e Cintra (2008).

Importa destacar que eventual discussão acerca da preferência pelo emprego do substantivo documentações extrapola o objeto de avaliação da questão. O comando limita-se exclusivamente à análise das regras de concordância nominal e verbal, não abrangendo aspectos de escolha lexical ou de estilo.

Ademais, o vocábulo documentações possui registro em reconhecidas obras lexicográficas da língua portuguesa, entre elas o **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa** (HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009), o **Michaelis – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa** (Melhoramentos, versão on-line) e o Dicionário **Caldas Aulete** (AULETE, Francisco Júlio Caldas. Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Lexikon), os quais reconhecem o uso do termo, inclusive no plural, para indicar diferentes conjuntos documentais ou coleções de documentos.

Dessa forma, constata-se que a alternativa B atende integralmente às exigências formuladas pelo enunciado, apresentando concordância nominal e verbal em conformidade com a norma padrão.

Considerando que tanto as alternativas B quanto C satisfazem o comando da questão, evidencia-se a existência de mais de uma resposta correta, a comissão **deliberou por sua ANULAÇÃO**, em razão da existência de mais de uma alternativa plenamente compatível com o enunciado apresentado.

QUESTÃO 29

A questão faz referência expressa à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e afirma que a atividade descrita está relacionada aos Campos de Experiência da Educação Infantil. Entretanto, entre as alternativas apresentadas consta a opção **"Oralidade e escrita"**, nomenclatura que não corresponde a nenhum dos cinco Campos de Experiência definidos pela BNCC.

Conforme a BNCC (2018), os Campos de Experiência da Educação Infantil são:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;

- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Observa-se que "Oralidade e escrita" é uma nomenclatura utilizada em documentos curriculares Anteriores, como os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEI), ou associada a eixos de trabalho, mas não integra os Campos de Experiência da BNCC, documento explicitamente citado no enunciado.

Além disso, a atividade descrita — ouvir uma história, conversar sobre os personagens, fazer perguntas sobre a narrativa e representar os acontecimentos por meio de desenhos — relaciona-se predominantemente ao Campo de Experiência "Escuta, fala, pensamento e imaginação", inexistente entre as alternativas apresentadas.

Dessa forma, a questão não apresenta alternativa compatível com o documento normativo mencionado no enunciado, comprometendo sua objetividade e impedindo a identificação de uma resposta correta.

Diante do exposto, A Comissão deliberou pela anulação da questão.

Baixo Guandu, ES. 2 de julho de 2026.

A Comissão.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL PEREIRA DE LIMA
EDUCADOR(A) DA EDUCACAO BASICA
CIR - SEMED - PMBGUANDU
assinado em 03/07/2026 13:07:44 -03:00

WILMA ROSANE KNOBLAUCH SCHULZ
EDUCADOR(A) DA EDUCACAO BASICA
CEAD - SEMED - PMBGUANDU
assinado em 03/07/2026 13:15:30 -03:00

LUCIANE APARECIDA RODRIGUES
EDUCADOR(A) DA EDUCACAO BASICA
CEI - SEMED - PMBGUANDU
assinado em 03/07/2026 13:14:19 -03:00

MAXOEL FELIX PERCILIOS
CIDADÃO
assinado em 03/07/2026 13:21:31 -03:00

MILENA STINGUEL
CIDADÃO
assinado em 03/07/2026 13:19:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/07/2026 13:21:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WANDERLÉIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO (SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCACAO - GAB.SEMED - SEMED - PMBGUANDU)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CK835N>